

313ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DE 2005

Considerando que nos termos das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

Nos termos previstos na 115ª Deliberação do CSE, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 12 de Julho de 2006, delibera aprovar**, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, **o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo ao ano de 2005.**

O Conselho Superior de Estatística sublinha que o nível de concretização das actividades do Conselho em 2005 só foi possível devido ao empenhamento e participação dos vogais do Conselho, ao envolvimento dos vários participantes no trabalhos dos grupos de trabalho e a todo um esforço de articulação e coordenação que foi desenvolvido pelo Secretariado do CSE.

Lisboa, 12 de Julho de 2006

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano de Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*